



CHECK-LIST PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Com a finalidade de otimizar o processo de elaboração e avaliação dos Projetos Pedagógicos do Cursos (PPC), sugere-se que os itens a seguir sejam considerados durante a elaboração e checados antes do envio do PPC para a Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)/Prograd. Este instrumento foi fundamento nos parâmetros utilizados para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

1. FORMATO DE APRESENTAÇÃO

- () Folha tamanho A4, com as margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm
- () Letra tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 no corpo do texto
- () Citações diretas acima de três linhas em tamanho 10, espaçamento entre linhas simples, alinhamento à direita, com margem esquerda de 4 cm
- () As referências bibliográficas completas das obras de fato citadas ao longo do texto e apresentadas ao final do trabalho, de acordo com as normas da ABNT
- () Sumário disposto conforme as normas da ABNT
- () Referências dos ementários nas normas da ABNT
- () Tabelas e/ou quadros com título, conforme as normas da ABNT
- () Uniformização da formatação dos parágrafos
- () Páginas numeradas
- () Revisão vernácula

2. APRESENTAÇÃO

- () Síntese das finalidades, da estrutura e da organização do projeto.
- () Grau conferido (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo)
- () Modalidade (presencial ou a distância)
- () Turno (matutino, diurno, integral, noturno, vespertino/noturno, não se aplica – cursos a distância)
- () Vagas ofertadas
- () Duração do curso em trimestres e anos
- () Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização: Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006.
- () Unidade acadêmica responsável pela sua oferta (centro, faculdade, instituto ou *campus*).
- () Fundamentação legal que subsidiou a elaboração do projeto (Leis, Pareceres, Resoluções, dentre outros cabíveis).

3. JUSTIFICATIVA

- Argumentação que justifique a oferta do curso
- Circunstâncias de sua proposição, considerando o universo e o contexto educacional da UNILAB
- Políticas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILAB no âmbito do curso.
- Referenciar as Diretrizes Gerais da UNILAB

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

- nome da Mantenedora
- base legal da Mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais)
- nome da IES
- base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no D.O.U.)
- perfil e missão da IES
- dados socioeconômicos da região
- breve histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos no âmbito da graduação e da pós-graduação, atividades de extensão e linhas de pesquisa, se for o caso)

5. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

- Nome do curso/habilitação
- Endereço do curso onde está sendo feita a avaliação in loco;
- ato legal de reconhecimento;
- Modalidade do curso;
- Número de vagas previstas no ato da criação e número atual (quando for o caso);
- Turno (s) de funcionamento;
- Dimensão das turmas teóricas e práticas
- Breve histórico do curso: sua criação e trajetória em países lusófonos e no Estado de inserção do curso
- Campo de atuação em países lusófonos e no local de inserção do curso

6. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Fundamentação legal

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)

- () Fundamentação filosófica
- () Concepções educacionais para a formação do aluno que deverão nortear a realização do curso.

7. OBJETIVOS DO CURSO

- () Descrição dos objetivos que o curso pretende alcançar
- () Consideração das demandas dos países lusófonos

8. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO:

- () Descrição das qualificações do profissional a ser formado pelo curso.
- () Ênfase nas características dos profissionais formados pelo curso e em sua relação com as demandas dos países lusófonos.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- () Competências e habilidades, gerais e específicas, que necessariamente deverão ser desenvolvidas no processo de formação do aluno
- () Competências e habilidades, gerais e específicas, em conformidade com o perfil do egresso

10. ÁREAS DE ATUAÇÃO

- () Descrição dos campos de atuação do profissional formado pelo curso.

11. FORMAS DE INGRESSO

- () Explica o processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada
- () Explica o processo seletivo de alunos estrangeiros

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)

() Referencia a Resolução N° 22/CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, de 11 de Novembro de 2011.

12. ESTRUTURA CURRICULAR

- () Evidenciar a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade entre pesquisa, ensino, extensão.
- () Atualização com o mundo do trabalho
- () Articulação da teoria com a prática
- () Organização dos conteúdos do currículo (núcleos ou eixos de formação) de acordo com recomendações das Diretrizes Curriculares que nos orientam quanto aos tipos de conhecimentos a serem contemplados em cada curso.
- () Percentual de carga horária a ser destinada a cada núcleo ou eixo de conhecimentos
- () Tipo de organização para a oferta do curso (trimestral)
- () Duração ideal em trimestres, a carga horária total e se o curso ministrará disciplinas a distância.
- () Relação dos componentes curriculares (disciplina ou atividade) por unidades responsáveis pela sua oferta
- () Ementário dos Componentes Curriculares (nome, tipo e ementa)
- () Ementário congruente com a realidade dos países lusófonos, especialmente africanos
- () Bibliografia básica (no mínimo 3 e no máximo 10) e complementar (no mínimo 3 e no máximo 20) com títulos que compõem o acervo da Biblioteca da UNILAB

13. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

- () Ordenação dos componentes curriculares por semestre, com a respectiva carga horária (teórica, prática e total) e os pré-requisitos, quando forem necessários, e somente quando necessários
- () Somatório de cargas horárias realizado de forma adequada

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)

- () Incluir a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (obrigatória para as Licenciaturas e cursos de Fonoaudiologia e optativa para os demais cursos), de acordo com o Decreto Federal nº. 5.626 de 22/12/2005
- () Aborda temáticas relacionadas à história e à cultura afro-brasileira – de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004
- () Aborda conteúdos que abordem os direitos humanos através de componentes curriculares obrigatórios para as Licenciaturas e optativos para os Bacharelados – conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012
- () Aborda conteúdos que contemplem aspectos ambientais – consoante Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012

14. METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- () Valorização de metodologias inovadoras
- () Indicação sobre a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)
- () Inclusão de conceitos direcionados para a interiorização e internacionalização, com ênfase na abordagem da realidade de países lusófonos.

15. APOIO DISCENTE

- () Descreve o Programa de Assistência ao Estudante (PAES)
- () Contempla a inclusão como elemento do processo de Reconhecimento e de Avaliação Institucional
- () Aponta as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico.

16. INTEGRAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO

- () Demonstra compromisso com a criação de grupos de pesquisa no âmbito de problemas de interesse para o curso e para a Unilab
- () Segue e referencia a Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 – Plano nacional de Educação (PNE), assegurando, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares

exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

() Prevê a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento

17. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (específico para os cursos de Formação de Professores/Licenciaturas)

() Destina 400 horas de prática como componente curricular.

() As práticas não se restringem a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso

() Explicitada a natureza das práticas, sua caracterização, carga horária, forma de organização e distribuição ao longo do curso, com a discriminação clara de qual conjunto de disciplinas corresponderá à prática como componente curricular.

18. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

() Descrição do estágio e qual o seu objetivo dentro do curso

() Definição das formas de acompanhamento e avaliação

() Descrição de qual a carga horária prevista e em que trimestre (ou trimestres) será ofertado – preferencialmente nos dois últimos anos.

() Caso o curso confira dois graus, Bacharelado e Licenciatura, não esquecer de explicitar as especificidades que caracterizam o estágio em cada tipo de formação.

() Informar se há previsão de integração do curso com as Redes Públicas de Ensino (no caso das Licenciaturas) e de integração do curso com o Sistema Regional e Local de Saúde e o SUS (para os cursos na área de saúde), de modo a contemplar a auxiliar os discentes na realização desta atividade.

() Menciona os espaços com os quais já estão firmados convênios para a execução dos estágios dos estudantes, bem como uma descrição das condições de cada um deles para a adequada execução das atividades inerentes ao estágio.

19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)

- () Caracteriza o Trabalho de conclusão de Curso
- () Especifica os objetivos do TCC
- () Define carga horária do TCC
- () Determina o (s) trimestre (s) de sua oferta
- () Descreve mecanismos de acompanhamento e de avaliação.

20. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- () Especificar se as Atividades Complementares são ou não obrigatórias
- () Discriminar como ocorrerá a comprovação das Atividades Curriculares
- () Segue e referencia a Resolução 024/2011, da UNILAB, explicando como ocorrerá a distribuição e comprovação de atividades complementares

21. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- () Define as metodologias, os processos, os instrumentos para o acompanhamento e a autoavaliação do curso
- () Expõe formas de avaliação por parte de docentes, discentes e técnico-administrativos neste processo
- () Descrição de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, citando a Resolução S/N/CONSUP, de 16 de setembro de 2011

22. COLEGIADO DO CURSO

- () Apresenta descrição conceitual do colegiado
- () Descreve a composição do colegiado
- () Especifica as atribuições do colegiado

23. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)

- () Apresenta descrição conceitual do NDE
- () Descreve a composição do NDE, especificando que é composto por pelo menos cinco dos docentes do curso e que estes possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, e destes, pelo menos 60% possuem título de doutor, de acordo com critérios do INEP.
- () Quando, pelo menos, 70% do NDE possui experiência profissional relevante, no eixo tecnológico do curso, fora do magistério, de pelo menos dois anos, de acordo com critérios do INEP.
- () Especifica que, preferencialmente, 100% dos docentes do NDE atuam em regime de tempo parcial ou integral e, destes, pelo menos 40% em tempo integral, de acordo com critérios do INEP.
- () A instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, a renovação de reconhecimento do curso, de acordo com critérios do INEP.
- () Especifica as atribuições do NDE, de acordo com a Resolução nº 15/2011 da UNILAB.
- () Evidencia a participação do NDE nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no PPC
- () Cita a Portaria MEC nº 147/2007
- () Cita a Resolução CONAES Nº 01/2010
- () Cita a Resolução nº 15/2011 da UNILAB

24. ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

- () Especifica a participação nas instâncias colegiadas
- () Especifica o atendimento aos discentes
- () Especifica que o perfil desejável do coordenador implica em titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e experiência profissional, no magistério superior, na educação profissional e na gestão acadêmica, somadas, de pelo menos 5 anos, sempre que viável
- () Especifica que a gestão acadêmica será de dois (2) anos

() Determina que o regime de trabalho do coordenador do curso será de, pelo menos, 20 horas semanais à condução do curso.

25. CONDIÇÕES PARA A OFERTA DO CURSO

- () Infraestrutura (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos, etc.)
- () Recursos humanos (docentes e técnico-administrativos)
- () É desejável que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e o número docente equivalente a tempo integral seja, no máximo, de 20/1, segundo critério de qualidade máxima do INEP
- () É desejável que o número de alunos por turma em disciplina teórica seja, no máximo, 50/1, segundo critério de qualidade máxima do INEP
- () É desejável que a média de disciplinas por docente por semestre seja menor que dois (2), segundo critério de qualidade máxima do INEP

26. ACESSIBILIDADE

- () Descreve a estrutura física da UNILAB e instituições de apoio existentes
- () Menciona condições de acesso para pessoas com deficiência e referencia o Dec. nº 5.296/2004.

27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- () Cita apenas as referências mencionadas no corpo do texto do projeto (livros e artigos consultados).

28. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- () Cita as leis, pareceres, resoluções, decretos que tenham sido consultados e sejam referidos no texto do projeto.

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC)

29. APÊNDICES

() Material elaborado pelo próprio curso (ementas, normas etc.)

30. ANEXOS

() Material proveniente de outras fontes (Resoluções, Pareceres etc.)